



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 309, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Declarar luto oficial no *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, por três (03) dias contados desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do estudante **Vanderlei Corti**.

Art. 2º Não haverá prejuízo das atividades acadêmicas e administrativas no período a que se refere o Art. 1º, exceto para o Curso Superior de Tecnologia em Horticultura, cujas aulas ficam suspensas apenas na data desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria nº 148/2020